

COMUNICADO

DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS LONDRINA

No último sábado (23), o temporal com fortes ventos que atingiu Londrina provocou estragos em toda a cidade. Essa intempérie também provocou danos consideráveis no telhado do prédio da Unidade Dom Bosco, localizado na Rua João XXIII, 600, ocasionando alagamento de várias salas, biblioteca e laboratórios, sobretudo nos 2º e 3º andares.

Em vista disso, algumas das atividades pedagógicas que vinham sendo desempenhadas foram prejudicadas, e ajustes serão necessários visando a segurança dos servidores e estudantes.

Neste cenário, a Equipe Diretiva do Campus Londrina adotou as seguintes medidas:

- Avaliação de danos, prejuízos e locais de interdição caso necessário: 25 e 26/10;
- Reparo paliativo emergencial, com substituição e reparo de telhas danificadas de modo a amenizar qualquer infiltração que possa ocorrer;
- Finalização das tratativas para emissão da ordem de serviço para a troca de todo o telhado da Unidade, conforme planejamento já previamente ajustado;
- Acionamento de seguro do edifício para fins de indenização de danos que porventura tenham ocorrido;
- Redirecionamento de atividades pedagógicas com parecer da Comissão Local de Acompanhamento e Monitoramento de COVID-19 do Campus e demais órgãos colegiados, para outros ambientes conforme as possibilidades;
- Suspensão temporária, se necessária, de atividades pedagógicas com parecer da Comissão Local de Acompanhamento e Monitoramento de COVID-19 do Campus e demais órgãos colegiados, com remanejamento do calendário de atividades conforme estudo dos colegiados.

Por fim, informamos que todas as medidas possíveis e urgentes estão sendo implementadas para que se preserve a funcionalidade do edifício, sem ocasionar maiores prejuízos às atividades pedagógicas e administrativas autorizadas.

A Equipe Diretiva do Campus Londrina se coloca à disposição de toda a comunidade acadêmica para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 27/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441813** e o código CRC **F3DDBC7F**.